

TOMBO 1090(195)-HEMU-D

VISTO *Isabela Freitas*

DATA 19 / 10 / 22

TERMO DE DISTRATO Nº 068/2022 AO CONTRATO
Nº 1090 (195)-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.314.189/0001-76, com sede à Rua Frederico Simões, nº 98, salas 713 e 714, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador/Ba, representado neste ato pelo seu representante legal doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir da data de assinatura, o contrato nº **1090 (195)-HEMU**, referente a prestação de serviço de outsourcing nas áreas de contabilidade, financeiro, departamento pessoal e folha, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 31 de agosto de 2022.

Isabela Freitas
Isabela Freitas
Analista Jurídica
OAB/BA: 44.000

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante*[Assinatura]*

L&A Contabilidade Outsourcing LTDA

Contratada

L & A OUTSOURCING
CNPJ: 12.314.189/0001-76

Ofício IGH/HEMU nº. 368/2022

Recebido

Validado: Laryssa D.SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 1090 (195-HEMU)

Contratado: L&A CONTABILIDADE OUTSOURCING LTDA.

Data do final do serviço: 31 de agosto de 2022.

À Gerência de Contratos;

O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, gerido pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, por força do Contrato de Gestão nº. 131/2021-SES-GO, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar conforme segue:

- 1) Informamos que a partir do dia 31 de agosto de 2022, encerraremos o contrato com a empresa supracitada, assim, cumpre mencionar que o distrato é pautado em observância às disposições ajustadas na minuta contratual, agindo devidamente a **CONTRATANTE** por força da **Cláusula 6.3**, precisamente na alínea “c”, que assim dispõe:

Cláusula 6.3. “[...]”

c) por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, independente de prévia notificação, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Assim, pelo presente instrumento, fica extinto, a partir de 31 de agosto de 2022, o contrato nº. 1090 (195-HEMU), referente prestação de serviços de outsourcing nas áreas de contabilidade, financeiro, departamento pessoal e folha, para assistir ao Hospital Estadual da Mulher – HEMU.

- 2) Asseveramos que para liberação do pagamento da última Nota Fiscal faturada, far-se-á necessário as certidões de regularidade fiscal exigidas em contrato.

Assim, solicita-se o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, até a data do presente distrato.

Goiânia/GO, 31 de agosto de 2022.

Atenciosamente;



Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU